

IGREJA APOSTÓLICA ORTODOXA DA AMÉRICA

Na fé dos Apóstolos, no amor de Cristo.

A VIDA SACRAMENTAL NA IGREJA ORTODOXA

CARTILHA VIII

O MATRIMÔNIO CRISTÃO

Amor, fidelidade e santificação familiar

Formação bíblica, patrística, litúrgica e pastoral para catequistas, professores, ministros e candidatos às ordens sagradas.
Edição formativa — 2026. Sujeita à revisão e aprovação eclesiástica.

Apresentação

O matrimônio cristão é uma aliança de amor e fidelidade vivida perante Deus e sua Igreja. Na tradição ortodoxa, a bênção e a coroação dos esposos manifestam o chamado à comunhão em Cristo, ao cuidado recíproco e à santificação da vida familiar. O Santo Mistério não é um privilégio reservado a pessoas sem dificuldades: é dom e responsabilidade para pessoas reais, que amadurecem ao aprender a amar.

Esta cartilha integra a coleção *A Vida Sacramental na Igreja Ortodoxa*. Destina-se à formação avançada de catequistas, docentes, ministros e candidatos às ordens sagradas. Apresenta também duas práticas pastorais adotadas pela Igreja Apostólica Ortodoxa da América: a avaliação individual de matrimônio de fiéis divorciados e a possibilidade de bênção da segunda união. Essas decisões dependem de discernimento e autorização eclesiástica; esta publicação não substitui os livros litúrgicos, o direito interno ou a orientação do bispo.

1. A criação e a vocação humana ao amor

Gênesis 1,26–28 afirma a dignidade da humanidade criada à imagem de Deus. Gênesis 2,18–24 apresenta a reciprocidade humana e a união conjugal na linguagem de tornar-se «uma só carne». A interpretação cristã lê esses textos como convite à comunhão, não como licença para dominar o outro ou negar sua liberdade.

A aliança conjugal pede duas pessoas capazes de oferecer e acolher amor, compartilhar decisões e assumir responsabilidades concretas. A diferença entre os cônjuges não legitima hierarquia de dignidade. Uma família é chamada a tornar visível a fidelidade de Deus nas pequenas escolhas: escuta, sustento, justiça, cuidado com crianças e respeito aos idosos.

2. Cristo nas bodas de Caná e a dignidade do matrimônio

Em João 2,1–11, Jesus participa de uma celebração nupcial em Caná, sinal de sua presença na alegria e nas necessidades humanas. O episódio não é um manual completo do rito matrimonial, mas testemunha que o cotidiano familiar não é estranho à salvação.

Em Mateus 19,3–9, ao recordar o projeto criador, Cristo afirma a seriedade do vínculo matrimonial. Na formação ortodoxa, fidelidade e indissolubilidade expressam o ideal evangélico; a disciplina pastoral diante de rupturas exige examinar, com prudência, circunstâncias concretas e a proteção de quem esteja em perigo.

3. A aliança conjugal à luz dos Apóstolos

Efésios 5,21–33 relaciona o amor dos esposos com o amor de Cristo pela Igreja, começando pelo chamado à mútua submissão na reverência a Cristo. O texto não pode ser usado para justificar coerção, violência doméstica ou silêncio das vítimas. A entrega de Cristo é serviço e doação, não imposição de vontade.

Em 1 Coríntios 7, Paulo trata de responsabilidades recíprocas, continência, reconciliação e situações difíceis de convivência. É indispensável ler seus conselhos no contexto pastoral da comunidade e não transformá-los em fórmulas que ignorem sofrimento, violência, ameaças ou necessidades de proteção.

4. O matrimônio como Santo Mistério

Na tradição ortodoxa, a Igreja celebra o matrimônio como participação na graça de Cristo que une os esposos numa vida de fidelidade, oração e cuidado mútuo. A graça não dispensa liberdade, maturidade, comunicação nem esforço ético; sustenta a caminhada de pessoas que permanecem responsáveis por suas decisões.

O matrimônio não constitui propriedade de um cônjuge sobre o outro. O compromisso envolve reciprocidade, exclusividade conjugal conforme a disciplina matrimonial, respeito à consciência, solidariedade diante da doença e abertura à missão da família na Igreja e na sociedade.

5. A liturgia do noivado e a celebração das coroas

Nos usos bizantinos, a celebração pode apresentar bênção e troca de alianças, orações, coroação dos esposos, leituras bíblicas, cálice comum e procissão ritual. Cada gesto deve ser explicado no contexto do eucológio aprovado, sem inventar significados obrigatórios para detalhes que variam segundo a tradição local.

As coroas evocam honra, compromisso, alegria e disposição ao amor sacrificial. O cálice comum expressa a partilha da vida e não deve ser confundido automaticamente com a comunhão eucarística. A procissão exprime o caminho que começa diante de Cristo, acompanhado pela Igreja.

6. O sacerdote como testemunha e servidor do Mistério

O celebrante ora, abençoa, instrui e guarda a disciplina eclesiástica, servindo à liberdade do casal. Não é proprietário da vida dos esposos nem autoridade para interferir arbitrariamente em escolhas civis, profissionais ou terapêuticas. O ministro deve confirmar identidade, liberdade para contrair união, ausência de impedimentos conhecidos e eventuais exigências canônicas e legais.

A preparação litúrgica inclui diálogo respeitoso com os nubentes, verificação das condições materiais e discernimento sobre necessidades de acessibilidade. Um rito sacramental nunca é justificativa para cobranças

abusivas, humilhação, exigência de informações íntimas sem finalidade pastoral ou exposição pública de histórias familiares.

7. A família como Igreja doméstica

São João Crisóstomo, especialmente nas homilias sobre a vida familiar e Efésios, apresenta a casa cristã como ambiente de formação na oração e nas virtudes. A expressão «Igreja doméstica» não significa uma família idealizada e sem conflitos, mas um espaço no qual se aprende a reconciliar, ensinar e servir.

Famílias com filhos, sem filhos, com idosos, com membros enfermos e em diferentes configurações concretas necessitam do cuidado pastoral. O valor espiritual do matrimônio não pode ser reduzido à fertilidade biológica. A comunidade deve acolher também pessoas solteiras, viúvas e famílias marcadas por rupturas, sem discriminação ou estigmas.

8. Amor, fidelidade, intimidade e respeito

A intimidade conjugal requer consentimento, respeito ao corpo e consideração pelos limites de cada pessoa. A fidelidade engloba compromisso afetivo e sexual, mas também confiança, responsabilidade financeira, verdade e recusa da violência psicológica. A oração em comum pode fortalecer o relacionamento, sem substituir o diálogo ou a ajuda profissional.

Em situações de controle coercitivo, abuso sexual, ameaças ou agressões, a prioridade é a segurança. Pedir perdão não elimina a necessidade de reparação, responsabilização e medidas de proteção. Um ministro jamais deve impor convivência com agressor, ou condicionar socorro a uma reconciliação imediata.

9. Educação dos filhos e transmissão da fé

Pais e responsáveis são chamados a oferecer exemplo de vida, oração, conhecimento das Escrituras e participação nos Santos Mistérios. Educar na fé não é ameaçar crianças com castigos religiosos, mas ajudá-las a conhecer Cristo e cultivar liberdade responsável, bondade e espírito de serviço.

A comunidade deve apoiar famílias que enfrentam dificuldades econômicas, deficiência, adolescência, desafios digitais e falta de rede de apoio. Catequistas precisam compreender proteção infantil e limites de atuação; questões médicas, educacionais e de saúde mental exigem colaboração com profissionais competentes.

10. Preparação dos nubentes para o matrimônio

A formação pré-matrimonial deve incluir compreensão sacramental, expectativas sobre convivência, finanças, sexualidade responsável, filhos, liberdade religiosa, divisão de tarefas e maneiras de lidar com conflitos. É aconselhável conversar sobre participação na vida da Igreja, fé do outro cônjuge e os efeitos civis da união.

Essa preparação não é prova destinada a constranger os noivos. O sacerdote deve observar a vontade livre de ambos, especialmente quando haja indícios de pressão familiar, ameaça ou dependência financeira. Onde existirem antecedentes de violência, o encaminhamento protetivo precede qualquer preparação ritual.

11. Quando a união conjugal se rompe

A separação e o divórcio são experiências muitas vezes dolorosas, com impactos sobre adultos e crianças. A Igreja sustenta a fidelidade como ideal cristão, mas não deve simplificar situações de abandono, traição, violência, dependência ou impossibilidade prolongada de convivência. Cada história demanda escuta sem julgamento prévio.

Uma pastoral responsável não atribui automaticamente culpa idêntica aos envolvidos, nem trata o divórcio civil como descrição completa da situação eclesiástica. O cuidado com menores, alimentos, guarda, convivência e segurança corresponde também a deveres jurídicos e

sociais a serem respeitados.

12. A economia pastoral e seu alcance

Economia designa a aplicação pastoral prudente da disciplina eclesiástica em situações concretas, voltada à salvação e ao cuidado das pessoas, sem negar a verdade do Evangelho. *Acrinia* indica observância estrita de determinada norma. Não são dois sistemas rivais: seu emprego exige autoridade, discernimento e coerência.

A economia não é autorização genérica para qualquer ato, nem expediente para favorecer pessoas influentes. Sua aplicação deve preservar a justiça, a dignidade de todos, a transparência de procedimentos e a responsabilidade da autoridade episcopal. Em questões matrimoniais, decisões precisam considerar os fatos, a liberdade dos envolvidos e os documentos pertinentes.

13. Matrimônio de fiéis divorciados na Igreja Apostólica Ortodoxa da América

A Igreja Apostólica Ortodoxa da América admite examinar pastoralmente a possibilidade de celebrar o matrimônio de fiéis divorciados, segundo cada situação concreta. A avaliação considera o vínculo anterior, a situação civil e canônica, as causas da ruptura, responsabilidades assumidas, eventuais filhos, existência de impedimentos e disposição para nova união responsável. Não se deve anunciar aprovação antecipada ou um direito automático à celebração.

O sacerdote recolhe apenas as informações necessárias, protege a privacidade e encaminha o processo à instância eclesiástica competente quando exigido. A celebração depende de autorização, observância das normas da Igreja e atendimento da legislação civil aplicável. O discernimento não é um julgamento público da vida íntima do casal.

14. A bênção da segunda união: prática pastoral própria

Além da celebração matrimonial examinada caso a caso, a Igreja Apostólica Ortodoxa da América pratica a **bênção da segunda união** em situações nas quais essa forma de acolhimento é considerada pastoralmente adequada e autorizada. Ela deve ser explicitamente apresentada em sua natureza e finalidade próprias, sem ser confundida com uma repetição automática da primeira celebração matrimonial.

A bênção constitui oração da Igreja sobre o compromisso de duas pessoas que desejam viver em paz, fidelidade e responsabilidade diante de Deus. O rito concreto, suas orações, seus sinais e sua relação com a condição canônica dos fiéis devem seguir as determinações da autoridade eclesiástica. Não cabe ao celebrante criar fórmulas particulares nem chamar indistintamente toda bênção de casamento sacramental.

15. Como distinguir as duas possibilidades pastorais

Celebração matrimonial de fiel divorciado: quando, após exame das circunstâncias e da disciplina aplicável, a autoridade eclesiástica autoriza o rito matrimonial previsto pela Igreja. A eventual realização com efeitos civis exige também o cumprimento das normas legais.

Bênção da segunda união: quando, em circunstâncias avaliadas, a Igreja autoriza uma oração de bênção com

finalidade pastoral específica, segundo rito e orientação próprios. Sua existência não elimina a necessidade de esclarecer os efeitos eclesiásticos e civis de cada caso. Uma bênção religiosa, por si só, não equivale necessariamente a casamento civil nem altera automaticamente o estado civil das pessoas.

16. Casamento religioso e efeitos civis

A Igreja pode celebrar matrimônios com efeitos civis quando atendidos os requisitos legais brasileiros ou de outro país competente, incluídas habilitação, formalidades e registro exigidos. A validade civil não decorre apenas da intenção do ministro ou da presença de testemunhas: depende de procedimentos previstos no direito local.

Em uniões nas quais o casal já possua casamento civil, união estável ou histórico de divórcio, o celebrante deve verificar a situação documental antes de anunciar qualquer efeito jurídico. A bênção da segunda união não deve ser divulgada como alternativa que dispense formalidades legais ou substitua a proteção de direitos familiares e sucessórios.

17. Acompanhamento após a celebração

A pastoral matrimonial continua depois da bênção litúrgica. Encontros de casais, acompanhamento familiar, catequese, comunhão e serviço comunitário ajudam a cultivar confiança e vida sacramental. Deve haver acolhimento real para quem enfrenta infertilidade, desemprego, doença, deficiência, migração ou crise conjugal.

O aconselhamento espiritual tem limites: não substitui terapia de casal, assessoria jurídica, mediação profissional ou atendimento por violência doméstica. O ministro pode oferecer escuta, oração e encaminhamento, sem assumir uma autoridade total sobre decisões conjugais e parentais.

18. Discernimento no uso das Escrituras e dos Padres

As Escrituras devem ser interpretadas segundo seu propósito salvífico e no conjunto da tradição eclesial. Versículos sobre obediência familiar não podem ser isolados para legitimar dominação. Do mesmo modo, comentários patrísticos sobre práticas sociais da Antiguidade exigem atenção ao contexto histórico e à permanência dos princípios evangélicos.

São João Crisóstomo frequentemente relaciona o matrimônio à caridade e ao cuidado recíproco; São Gregório Nazianzeno e São Basílio Magno oferecem importantes horizontes sobre fidelidade e vida ascética; São Nicolau Cabásilas recorda a centralidade da vida em

Cristo. Não atribuiremos frases modernas a esses autores como se fossem citações literais verificadas.

19. Desafios conjugais no século XXI

Excesso de trabalho, endividamento, migração, isolamento, redes sociais e exposição da intimidade podem enfraquecer relacionamentos. A educação pastoral deve ensinar verdade, moderação no uso da tecnologia, responsabilidade financeira, igualdade de dignidade e proteção dos dados e imagens da família.

Para jovens adultos, importa distinguir projeto de vida de romantização das relações. O matrimônio não resolve automaticamente solidão, conflitos prévios ou sofrimento psíquico. A Igreja pode ajudar o casal a reconhecer expectativas irrealistas, cultivar autonomia responsável e buscar apoio adequado quando necessário.

20. Responsabilidades dos ministros e proteção dos vulneráveis

O ministro deve preservar confidencialidade, obter consentimento para comunicações, não explorar dependência religiosa e evitar favoritismo, particularmente em pedidos de nova união. A pastoral de casais divorciados exige linguagem sem humilhação, documentação adequada e respeito às decisões competentes.

Em suspeita de violência doméstica ou abuso infantil, o atendimento deve priorizar a proteção da vítima e observar deveres legais de comunicação e encaminhamento. O segredo pastoral não pode ser usado como instrumento de intimidação ou para impedir que pessoas procurem ajuda e proteção perante serviços e autoridades.

21. Cinco estudos de caso para a formação ministerial

Caso 1 — Noivos com convicções religiosas diferentes. Um dos nubentes não participa da Igreja. O sacerdote explica a disciplina local para uniões mistas, escuta ambos e encaminha a autorização cabível, sem pressão para conversão simulada.

Caso 2 — Fiel divorciado solicita novo matrimônio. O interessado apresenta documentação parcial e uma história de ruptura complexa. O ministro não promete aprovação; organiza a escuta, solicita apenas documentos pertinentes, protege os envolvidos e remete a decisão à autoridade eclesiástica.

Caso 3 — Casal solicita bênção da segunda união. A família acredita que qualquer bênção equivale a casamento com efeitos civis. O sacerdote esclarece a diferença entre os ritos, verifica a situação canônica e civil e utiliza somente a forma autorizada.

Caso 4 — Violência durante o noivado. A noiva relata controle, ameaças e medo de romper. A celebração não deve prosseguir como se houvesse consentimento livre; a prioridade é proteção, orientação especializada e avaliação das responsabilidades e riscos.

Caso 5 — Casal com filhos de uniões anteriores. Há questões de convivência e responsabilidades financeiras. A preparação envolve realismo, respeito aos filhos e encaminhamento jurídico quando necessário, sem transformar o rito em mecanismo de resolver disputas de guarda.

22. Dez questões com respostas orientadoras

1. O que torna o matrimônio um Santo Mistério? A oração e a bênção da Igreja, pelas quais os esposos são chamados a viver sua aliança em Cristo e na graça do Espírito.

2. Qual é seu fundamento bíblico? Gênesis 1–2; João 2,1–11; Mateus 19,3–9; Efésios 5,21–33, lidos à luz do conjunto das Escrituras.

3. Qual o sentido das coroas? Honra, fidelidade, alegria e disposição ao amor sacrificial, conforme o rito celebrado.

4. O que é Igreja doméstica? A vida familiar orientada por oração, ensino, misericórdia e serviço.

5. O ideal de fidelidade dispensa proteção em caso de violência? Não. Nenhuma pessoa deve permanecer em

perigo por imposição religiosa.

6. O que é economia pastoral? Aplicação prudente da disciplina eclesiástica por autoridade competente diante de circunstâncias concretas.

7. A Igreja admite matrimônio de fiéis divorciados? A Igreja Apostólica Ortodoxa da América examina cada caso e pode autorizar a celebração segundo suas normas.

8. O que é bênção da segunda união? Prática pastoral própria, distinta de uma celebração matrimonial automática e sujeita a discernimento e autorização.

9. Toda bênção religiosa produz efeitos civis? Não. Esses efeitos dependem das exigências da legislação aplicável.

10. Qual a missão pastoral depois do rito? Acompanhar a família com respeito, oração, formação, apoio concreto e proteção das pessoas vulneráveis.

23. Roteiro de cinco encontros formativos

Encontro I — Bíblia e teologia: Gênesis 1–2, João 2, Mateus 19 e Efésios 5. Elaborar uma síntese do matrimônio como aliança e Santo Mistério.

Encontro II — Liturgia e linguagem simbólica: estudar no eucológio aprovado a bênção das alianças, a coroação, as leituras e o cálice comum, distinguindo sentido doutrinário de costume local.

Encontro III — Vida conjugal e ética: trabalhar escuta, consentimento, finanças, filhos, saúde emocional, proteção e convivência na era digital.

Encontro IV — Divórcio e economia pastoral: simular a análise de pedido de matrimônio de fiel divorciado, registrando fatos necessários e limites da competência do ministro.

Encontro V — Bênção da segunda união e efeitos civis: comparar as finalidades pastorais das modalidades autorizadas e elaborar explicação acessível aos fiéis, sem antecipar decisões canônicas.

24. Orientações para a prática pastoral

Antes da celebração: verificar vontade livre, possíveis impedimentos, documentação civil e eclesiástica, condições de segurança e decisão da autoridade competente quando necessária. Preparar a liturgia com atenção às necessidades do casal.

Durante a celebração: observar o rito autorizado, acolher os presentes sem humilhar famílias recompostas, evitar comentários sobre intimidades e não confundir bênção com promessas de felicidade automática.

Após a celebração: orientar sobre registro civil quando aplicável, ofertar integração comunitária e acompanhar dificuldades com ética. Não divulgar imagens, histórias de divórcio ou dados pessoais sem consentimento

apropriado.

Síntese doutrinária e pastoral

O matrimônio cristão manifesta, na vida concreta dos esposos, o chamado à fidelidade e à comunhão em Cristo. A coroação não dispensa a exigência cotidiana de escutar, respeitar, trabalhar e cuidar. A Igreja não deseja apenas celebrar uma data: acompanha pessoas e famílias em sua caminhada espiritual.

Na Igreja Apostólica Ortodoxa da América, a atenção aos fiéis divorciados contempla discernimento individual da possibilidade de matrimônio e, conforme a situação, a bênção da segunda união como prática pastoral própria. Essas modalidades devem ser claramente diferenciadas e aplicadas apenas segundo a disciplina e a autoridade eclesiástica. Misericórdia, verdade e proteção dos vulneráveis precisam caminhar juntas.

Oração final

Senhor Jesus Cristo, que abençoaste as bodas de Caná e revelaste o amor do Pai, visita as famílias de tua Igreja. Ensina os esposos a viver na fidelidade, na ternura, no respeito e no perdão. Sustenta os que enfrentam enfermidades, incertezas, dificuldades materiais e desafios na educação dos filhos.

Acolhe com misericórdia quem carrega feridas de relacionamentos rompidos. Concede sabedoria a nossos

bispos e presbíteros para discernirem com justiça, prudência e compaixão; protege as pessoas ameaçadas e consola as que vivem sozinhas. Faz de nossas casas lugares de oração, liberdade, alegria e serviço. Pois a ti pertencem a glória e o amor pelos seres humanos, agora e sempre. Amém.

Referências bíblicas, patrísticas e de estudo

Escrituras: Gênesis 1,26–28 e 2,18–24; Salmo 127(128); Provérbios 31,10–31; João 2,1–11; Mateus 19,3–9; 1 Coríntios 7; Efésios 5,21–33; Colossenses 3,12–19; 1 Pedro 3,1–7. Conferir traduções e contexto antes de reproduzir citações literais.

Autores patrísticos: São João Crisóstomo, homilias sobre Efésios e textos acerca da vida matrimonial e familiar; São Basílio Magno, escritos ascéticos e canônicos sobre vida cristã; São Gregório Nazianzeno, reflexões sobre o matrimônio e a vida cristã; São Nicolau Cabásilas, *A Vida em Cristo*. As referências orientam o estudo e não pretendem provar que todos os autores adotavam disciplina idêntica à atual.

Fontes litúrgicas e disciplinares: eucológio de matrimônio e textos de bênção da segunda união legitimamente aprovados pela Igreja Apostólica Ortodoxa da América; estatuto e normas canônicas vigentes; orientações episcopais para exame de situações de divórcio e efeitos civis. Para atuação no Brasil, consultar

também a legislação civil atual e os procedimentos de habilitação e registro.

Nota editorial: a presente cartilha explica fundamentos e procedimentos gerais; não constitui parecer canônico sobre pessoas concretas, formulário de habilitação civil nem autorização para a celebração de qualquer modalidade de união.

IGREJA APOSTÓLICA ORTODOXA DA AMÉRICA

Na fé dos Apóstolos, no amor de Cristo.

www.iaoa.com.br